



Diário Oficial

Município de Itapevi

R. Agostinho Ferreira Campos, 675 • Vila Nova • CEP 06653-080 • (11) 4143-7600

www.itapevi.sp.gov.br

Ano 13 | Edição nº 968 | Itapevi, 18 de novembro de 2021

Foto: Pedro Godoy | ExLibris | PMI

**+ VACINA
+ IMUNIZAÇÃO**

Itapevi anuncia dose de reforço para
pessoas acima dos 18 anos

LIBERADA DOSE DE REFORÇO DA VACINA CONTRA COVID-19

Foto: Pedro Godoy | ExLibris | PMI



Terceira dose deve ser aplicada após cinco meses de intervalo da segunda dose em todas as pessoas com mais de 18 anos

A dose de reforço da vacina contra a Covid-19 já está sendo aplicada, em Itapevi, em todas as pessoas com mais de 18 anos de idade. A terceira dose deve ser aplicada após cinco meses da aplicação da segunda dose. Na prática, todas as pessoas, independentemente da idade, que tomaram a segunda dose antes de 18 de junho, já podem tomar a dose de reforço agora em 18 de novembro.

As vacinas estão sendo aplicadas de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, com distribuição de senhas até as 15h, nos três postos fixos de Itapevi: Comunidade Kolping Cristo Rei (Rua Brasília Abreu Alves, 33 – Nova Itapevi), Ginásio de Esportes (Avenida Rubens Caraméz, 1000A – Vila Aurora) e no Cemeb Jornalista João Valério de Paula Neto (Rua Bambina Amabile Chaluppe, 492, Amador Bueno), atendendo apenas pedestres.

O esquema Drive-Thru funciona exclusivamente no Parque da Cidade (Rua Professor Dimarães Antônio Sandei, na Vila Nova Itapevi, ao lado do Estádio Municipal).

DIA D

No sábado (27), acontece mais um Dia D da vacinação contra a Covid-19, exclusivamente na Comunidade Kolping Cristo Rei, das 8h às 16h, em esquema misto: pedestre e drive thru, na Rua Brasília Abreu Alves, 33 – Nova Itapevi. Fique atento ao calendário.

Mesmo com a disponibilidade de vacinas, há pessoas que não tomaram a primeira dose ou que ainda não receberam a segunda dose. Por isso, a Prefeitura alerta para a importância de manter-se imunizado, medida que pode salvar a sua vida e a do próximo.

Seguindo o Plano Nacional de Imunizações (PNI), Itapevi conta, atualmente, com três vacinas (Coronavac, AstraZeneca/Oxford e Pfizer).

De modo geral, o intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina contra covid-19 CoronaVac (Sinovac/BioNTech) é de 21 dias.

Maiores de 18 anos que tenham recebido a primeira dose da Pfizer/ BioNTech po-

dem antecipar o intervalo de aplicação da segunda dose da vacina do mesmo fabricante contra a Covid-19 de oito semanas para 21 dias. A vacinação para os adolescentes segue com intervalo de oito semanas para doses da Pfizer. Já o intervalo de aplicação da segunda dose da vacina AstraZeneca contra a Covid-19 é de oito semanas.

Menores de 18 anos deverão estar, obrigatoriamente, acompanhados de pais ou responsáveis no momento da vacinação. Adolescentes com comorbidades, deficientes, gestantes e puérperas deverão apresentar laudo médico.

Quem não tomou nenhuma das doses e está no grupo apto para receber a vacina, é importante - além de apresentar RG e comprovante de endereço - realizar o pré-cadastro no site do Governo do Estado de São Paulo (www.vacinaja.sp.gov.br). As informações pedidas pelo portal são CPF, data de nascimento, nome da mãe, endereço, telefone para contato e e-mail.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.669, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*“DECLARALUTOOFICIALNOMUNICÍPIO
DE ITAPEVI PELO FALECIMENTO DO
VEREADOR MUNICIPAL DENIS LUCAS
DE OLIVEIRA.”*

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento na data de 17 de novembro de 2021 do Sr. Denis Lucas de Oliveira, sendo que este foi cidadão de notável respeito e admiração nesta Municipalidade;

CONSIDERANDO ainda que se tratava de pessoa de elevado espírito público, tendo sido Vereador na Legislatura de 2017/2020 e em mandato de 2021/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, pelo período de três dias a contar da data de edição deste Decreto, LUTO OFICIAL em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador Municipal Senhor Denis Lucas de Oliveira, devendo as Bandeiras do Município, em sinal de respeito, permanecerem hasteadas a meio mastro.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 18 de novembro de 2021.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 18 de novembro de 2021.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Eduardo Sanches Casagrande, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

